PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO:
PROJETOS DE LEIS DO LEGISLATIVO:
PROJETO DE RESOLUÇÃO:
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 002/2026

ASSUNTOS: 1 - ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 25 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHOR(A) PRESIDENTE,

SENHORES(AS) VEREADORES(AS),

Foram submetidos a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 3º do Regimento Interno, o(s) PL(s) acima mencionado(s).

Referido(s) projeto(s) está(ão) de acordo com as normas vigentes, atendendo especialmente ao disposto na Constituição Federal e na Lei nº 4.320/64.

Efetivamente, observa-se que o(s) PL(s) versam sobre assuntos de interesse local, observando, desta maneira, o disposto no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que prevê a competência para o Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Assim, entendemos que o(s) Projeto(s) ora sob exame está(ão) em condições de serem submetidos ao Plenário, em face ao atendimento aos requisitos pertinentes com relação a presente matéria, podendo ou não serem aprovados, de acordo com o entendimento particular de cada vereador votante.

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação aos projetos descritos acima.

Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Ver. Vagner Marino Gallina
Relator

Ver. Janete Ravizoni Webber
Membro

Ver. Jocelito Pastorello
Membro

Ver. Orli Lira da Fonseca
Membro